



## **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

### **1. ÁREA DEMANDANTE**

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| 1.1 Unidade demandante:            | Coordenação de Distribuição  |
| 1.2 Responsável pela demanda:      | Pablo Átila Castro   |
| 1.3 E-mail:                        | <a href="mailto:pablocastro@tjba.jus.br">pablocastro@tjba.jus.br</a> |
| 1.4 Localização da demanda (fls.)  | fls. 02/05   |
| 1.4.1 Alterações na demanda (fls.) |  |

### **2. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA DEMANDA**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Mídias de CD e DVD.

### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos os quantitativos para o REGISTRO das mídias vislumbrando o cumprimento ao ATO CONJUNTO N° 02, publicado no DJE n° 2.327 de 21/02/19 que estabelece em seu artigo 20 a necessidade de gravação de audiência para cessão ao Ministério Público, as partes e seus Defensores quando solicitados, a Resolução ao CNJ n° 211/2015, Art.24, Inciso IV, onde recomenda uma solução para as gravações audiovisuais e tendo em vista o iminente envio dos objetos às varas crimes e salões de júri para as devidas gravações, com o fito de atender as futuras demandas, nas diversas unidades do Poder Judiciário, localizadas na capital e interior do Estado.

### **4. OBSERVAÇÕES**

Sinalizamos que a proposta de preços da empresa CIL- Comércio de Informática LTDA (fls.41/42), foi invalidada, em razão de apresentar conforme suas condições de fornecimentos, desconsiderando nosso formulário de pedido de cotação padrão deste Poder Judiciário (fl. 13), que obtêm termos e especificações técnicas detalhadas de cada item conforme requeridas pela área demandante.